Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Estudos Históricos Europeus e Africanos
Ano Letivo 2015/2016

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora
Escola de Ciências Sociais

Universidade de Évora
Escola de Ciências Sociais
Departamento de História

Colaboração de

Instituto de Investigação Cientifica e Tropical - Departamento de História

e dos seguintes Centros de Investigação da Universidade de Évora:

NICPRI - Centro de Investigação em Ciência Política e Relações Internacionais
CEHFCi - Centro de Estudos de História e Filosofia da Ciência
CIDEHUS - Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades

2. Diretor de curso:

Helder Adegar Fonseca (haf@uevora.pt)

3. Objetivos do curso:

O programa visa formar gerações de historiadores especializados, com uma base sólida dos métodos, técnicas e perspectivas da História Comparativa e Transnacional e com um conhecimento avançado da História das Sociedades Europeias e Africanas e das suas conexões durante o longo Século XX (1880s-1990s), conhecimentos e ferramentas que permitam desenvolver investigação histórica independente e os torne aptos a prosseguir a profissionalização.
Ao completar a formação os estudantes podem encontrar oportunidades de trabalho na área de ensino do espaço lusófono, na investigação e na prossecução de estudos pós-graduados (doutoramento). Os mestrandos adquirem um conhecimento profundo de vários tipos de questões relacionadas com a dinâmica e conexões das sociedades europeias e africanas e as necessárias competências e capacidades para poderem ser organizadores e participantes do diálogo Europa-África.
Além da formação de jovens historiadores especializados, especialmente europeus e do espaço lusófono, o curso ambiciona ser um instrumento de renovação das práticas pedagógicas (professores do ensino secundário e básico) e proporcionar formação histórica especializada a outros profissionais em áreas como as dos media, carreira diplomática e relações internacionais.

4. Saídas Profissionais:

Profissionalizar Historiadores
Formar Historiadores Comparatistas (Formação Inter-Institucional e Internacional)
Bases do 3º ciclo (Doutoramento) em História Contemporânea (Comparativa e Transnacional)
Formação de professores dos Ensinos Básico e Secundário no campo da Nova História Contemporânea da Europa e de África
Formação Histórica especializada a profissionais de informação e comunicação, carreira diplomática e relações internacionais

5. Condições de Acesso:

a. **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:**

De acordo com o exposto no artigo nº 17º do DL 115/2013 de 7 de agosto, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) titulares de grau de licenciado ou equivalente legal
b) titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente ao processo
c) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico ou Técnico-científico da Escola
d) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo Conselho Científico ou Técnico-científico da Escola

O reconhecimento referido nas alíneas c) e d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

No caso de a candidatura ao ciclo de estudos ser efetuada com base no curriculum vitae a ser reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente, o candidato deverá assinalar na candidatura a sua pretensão, sendo apenas neste caso as candidaturas submetidas ao Conselho Científico da respetiva Unidade Orgânica.

b. Nos termos do artº 26º do referido Decreto-Lei, o regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na U.E fixam as regras específicas para o ingresso neste ciclo de estudos, o qual estipula que no caso de candidatos a mestrado, que sejam alunos de 1º ciclo no ato da candidatura, as suas candidaturas só poderão ser consideradas se à data do inicio da seriação, ao estudante faltarem no máximo 3 unidades curriculares para a conclusão do 1º ciclo. Os candidatos admitidos nestas condições, após efetuarem matrícula no mestrado, ficam condicionados à conclusão da licenciatura, e entrega do respetivo comprovativo caso não sejam alunos de 1º ciclo na U.E, até dia 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado, sendo anulada a matrícula caso tal não se verifique.

c. **Condições específicas de acesso a este curso:** Detentores de grau académico superior, nacional ou estrangeiro, equivalente ao 1º ciclo ou a licenciado (licenciaturas modelo pré-Bolonha) nas áreas de
Ciências Histórias,
Ciências Sociais Históricas,
Ciências Sociais,
Ciências Políticas,
Ciências Económicas
Relações Internacionais,
Ciências Humanas em geral.

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
  - Área das habilitações: 50%
  - Nível de habilitações: 30%
  - Classificação das habilitações: 20%
- Análise curricular: 40%
  - Experiência em actividades de investigação: 40%
  - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%
  - Formação complementar na área do curso ou afim: 20%
  - Participação em Congressos e afins: 10%

7. N.º de vagas

- Nº de vagas para Ingresso: 10

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do Curso: 1037.20 €/ano letivo

10. Organização/duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 60

11. Funcionamento das sessões letivas do curso: Misto

De 2ª a 6ª feira

12. Documentos necessários para a candidatura:

- Fotografia
- Certificado de habilitações autenticado (uc discriminadas com respetiva nota e ECTS - não sendo necessários no caso de habilitações obtidas na U.E)
- Diploma de grau autenticado (não é necessário caso o grau seja da U.E)
- Curriculum Vitae
- Comprovativo de candidatura ao abrigo de Protocolo, se aplicável
- **Outros**:

A Autenticação de documentos implica:

- Presencialmente nos Serviços Académicos da U.E apresentar o documento original e respetiva cópia procedendo a U.E à autenticação da cópia, devolvendo o original
- Anexar à candidatura ou enviar por correio até 31 de dezembro do ano letivo em que ingressa, o documento autenticado pelas instituições certificadas para o fazerem (juntas de freguesia, CTT) de acordo com Decreto-Lei nº28/2000 de 13 de março (enquanto tal procedimento não for efetuado não poderá obter qualquer certificado de aproveitamento na U.E)
- No caso de habilitações estrangeiras, para além da autenticação das cópias descrita anteriormente, é necessário a autenticação pela embaixada ou consulado português no país de origem das habilitações, ou pela Apostila da Convenção de Haia. No caso de os documentos não estarem em português, espanhol, francês ou inglês será necessário a tradução dos documentos por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

13. Prazos de Candidaturas:

As candidaturas decorrem de 12 de março a 20 de agosto. A primeira seriação, das candidaturas válidas efectuadas até 15 de julho, os resultados serão divulgados até 31 de julho de 2015. A segunda seriação, das candidaturas válidas efectuadas entre 16 julho e 20 de agosto, os resultados serão divulgados até 3 de setembro de 2015.

14. Data de início do curso: até 14/09/2015

27 de março de 2015
A Reitora

Ana Costa Freitas